Despacho:	Secretária Geral Data: ____/_____/_____Hora_____:_____ Protocolo Nº:_____

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº004 /2018

AUTORIA: Vereador Luís César de Lara Pinto Filho

Declara como Patrimônio Histórico e Cultural Imaterial do Município de Água Boa a Festa Expovale - Exposição Agropecuária do Vale do Araguaia, e dá outras providências.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Água Boa, em Sessão de _____ aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - A preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Natural do município de Água Boa é dever de todos os seus cidadãos, assim, esta Lei eleva a tradicional Festa Expovale (Exposição Agropecuária do Vale do Araguaia) de Água Boa à condição de patrimônio histórico e cultural do município de Água Boa.

Art. 2° - Fica registrado que considera-se como Patrimônio Histórico e Cultural Imaterial da cidade de Água Boa a Festa Expovale, conforme parecer emitido pelo Conselho Municipal de Política Cultural.

Parágrafo único. O reconhecimento estabelecido nesta Lei terá proteção do Município, o qual incentivará a perpetuação e preservação histórica da festa como um legado da cidade.

Art. 3° - Fica o Conselho Municipal De Política Cultural de Água Boa autorizado a inscrever o bem imaterial de que trata o artigo 2° no Livro de Registro competente para todos os efeitos legais.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

JUSTIFICATIVA

A Festa Expovale no ano de 2018 realiza a sua 27ª edição e conta com uma grande estrutura que movimenta a cidade de Água Boa e também os municípios vizinhos, sempre com grandes atrações e shows nacionais.

A festa tem uma grande importância para o município desde as suas primeiras edições, tendo em vista o número considerável de pessoas presentes no evento e também o seu apoio ao agronegócio, sendo considerada uma exposição agroindustrial.

A Expovale é considerada, segundo informações do site da Prefeitura de Água Boa, a maior festa, rodeio e exposição agrícola, pecuária, industrial e comercial da região, contando com uma infraestrutura de nível nacional e negócios milionários que movimentam a economia da cidade.

Ainda conforme descreve a prefeitura, a Festa traz para o município muito mais do que a exposição dos produtos e marcas dentro do parque, ela projeto a cidade de Água Boa em um nível alto de atração e investimentos, atraindo importantes investidores e grande público.

A população já está acostumada e com certeza todos concordam que na época do evento os hotéis da cidade lotam, as ruas ganham um movimento não visto em outras datas, famílias recebem parentes de outras cidades e o comércio se aquece em todos os setores.

Dessa forma, o presente Projeto de Lei quer elevar a Festa Expovale a Patrimônio Histórico e Cultural Imaterial da cidade, pretendendo preservar esse importante marco de Água Boa, não deixando que perca a importância que tem e transformá-lo em um legado para as futuras gerações

Assim, este vereador conta com os nobres colegas para aprovação do presente projeto de lei que visa resguardar o patrimônio histórico cultural do município de Água boa, tendo em vista a grandiosidade do evento e a importância do mesmo para a sociedade mato-grossense.

Vereador Luís Cesar de Lara Pinto Filho